

SAÚDE: Avança na Assembleia Legislativa projeto que obriga planos de saúde a arcarem com custos de acompanhantes



Os planos de saúde que operam no Estado deverão arcar com diárias e refeições de acompanhantes de pacientes idosos, menores de 18 anos e pessoas com deficiência e autismo. A regra está no Projeto de Lei (PL) 1.463/20, do deputado Betão (PT).

A proposição foi aprovada em 1º turno pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em Reunião Ordinária realizada nesta terça-feira (28/05/24). O texto volta, agora, à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para análise de 2º turno.

As despesas devem ser pagas em todas as modalidades de internação hospitalar, nos atendimentos caracterizados como de urgência e emergência e ambulatoriais. O comando não se aplica, porém, nos atendimentos ambulatoriais para fins de diagnóstico, terapia ou recuperação, e na hipótese de contraindicação justificada pelo profissional responsável.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/5585/saude-avanca-na-assembleia-legislativa-projeto-que-obriga-planos-de-saude-a-arcarem-com-custos-de-acompanhantes> em 02/07/2026 00:23